



PORTARIA Nº 14.723 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Amanda Lago de Souza, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 2º - Ao servidor Claudemir Ferreira, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025 que serão gozados no período de 30/09/2025 a 19/10/2025.

Art. 3º - A servidora Cristina de Almeida Raimundo, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/05/2024 a 16/05/2025 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 4º - A servidora Eliana Dias de Oliveira Ferreira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 5º - A servidora Fernanda Nunes de Oliveira Silva, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 13/10/2025.

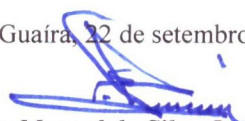
Art. 6º - Ao servidor Luiz dos Reis Silva, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 13/10/2025.

Art. 7º - Ao servidor Renan Bisco Marães, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 que serão gozados no período de 27/09/2025 a 16/10/2025.

Art. 8º - A servidora Sandra Sostena Romano Ragozoni, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 que serão gozados no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de setembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior,
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos